



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.803, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE ANTONIO CARLOS MELO DE AMORIM.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso de uma vaga no Ponto de Táxi nº 3, situado na Rua Rodolfo Lara Campos esquina com a Rua Oscar Pedroso Horta, Bairro J.K., em favor de **ANTONIO CARLOS MELO DE AMORIM**, portador do RG nº 20.819.415-SSP/SP e CPF/MF nº 101.564.788-03.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) utilização exclusiva da área pública para estacionamento de táxi;
- c) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- d) devolução da vaga, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 2 de junho de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete